



Núcleo da Indústria  
da Cultura

# REGULAMENTO DO PRÊMIO



# 100% JOINVILLE

**JUNTOS PELA  
CULTURA  
2025**

# 1. OBJETIVO

O Prêmio “**100% Joinville**” é uma iniciativa do Núcleo Indústria da Cultura (NIC) da Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), que tem como objetivo premiar empresas e indivíduos que, por meio de incentivos fiscais ou patrocínios diretos, contribuem de forma significativa para o desenvolvimento cultural de Joinville e de Santa Catarina.

O programa busca incentivar o uso de leis e mecanismos de incentivo fiscal em projetos culturais que preservem, promovam e valorizem a cultura local e regional



## 2. CATEGORIAS DE PRÊMIO

Os prêmios serão concedidos nas seguintes categorias

1. **Indústria** – Empresas do setor industrial que investem em projetos culturais por meio de incentivos fiscais.
2. **Serviços** – Empresas do setor de serviços que utilizam incentivos fiscais para apoiar a cultura local.
3. **Comércio** – Empresas do setor comercial que investem em iniciativas culturais por meio de incentivos fiscais.
4. **Amigo da Cultura** – Pessoas físicas que, por meio de parcerias ou investimentos diretos, apoiam e promovem a cultura local. (Mecenas Pessoal Física)
5. **Empresa Catarinense** – Empresas sediadas fora de Joinville, de qualquer segmento, que investem em projetos culturais na cidade.
6. **Escritório Contábil** – Empresas do setor contábil de Joinville que auxiliam iniciativas culturais por meio de incentivos fiscais.
7. **Patrocínio Direto** – Empresas ou indivíduos que realizam contribuições diretas para projetos culturais, sem recorrer a incentivos fiscais.



## REGRA ESPECIAL

Categoria Indústria (Galeria de Honra)

- As empresas que vencerem em sua categoria por dois anos consecutivos passarão automaticamente à condição de hors concours no ciclo seguinte.
- Nesta condição, a empresa não participará da disputa regular, mas receberá um troféu especial de reconhecimento por sua trajetória e contribuição destacada.
- Após este intervalo de um ciclo, a empresa retorna automaticamente à concorrência em sua respectiva categoria, em igualdade de condições com as demais participantes.



### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO CATEGORIAS INDÚSTRIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO, EMPRESA DE OUTRA CIDADE E PATROCÍNIO DIRETO

A seleção será realizada nas seguintes etapas:

#### Etapa 1 - Indicação

- Durante reunião ordinária do NIC, os associados indicarão pessoas físicas ou jurídicas que mantêm investimento em projetos culturais.

#### Etapa 2 - Questionário

- Cada indicado receberá um questionário para detalhar suas contribuições ao desenvolvimento cultural.

#### Etapa 3 - Envio

- O questionário preenchido deverá ser enviado até 30 de Janeiro de 2026, às 23h59 para validação.

#### Etapa 4 - Validação

- A inscrição será considerada efetivada somente após o envio do questionário corretamente preenchido.
- A responsabilidade pelo correto preenchimento do questionário e pela veracidade das informações apresentadas é exclusivamente da empresa ou pessoa concorrente. Todas as informações enviadas serão consideradas corretas, podendo ser solicitada comprovação ou validação pela Comissão Organizadora caso sejam questionadas durante o processo de seleção.



# Critérios de Pontuação para Seleção dos Finalistas

A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo, somando-se os pontos obtidos em cada item.

Critério	Descrição	Pontuação
<b>Política de Responsabilidade Social</b>	Possuir área de responsabilidade social (ex.: código interno, diretrizes, relatórios anuais).	<b>10 PONTOS</b>
<b>Percentual do Potencial de Aporte</b>	Percentual do limite legal máximo que poderia ser destinado via incentivos fiscais a projetos culturais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Menos de 10%: <b>05 PONTOS</b></li><li>• Entre 10% e 20%: <b>10 PONTOS</b></li><li>• Entre 20% e 50%: <b>20 PONTOS</b></li><li>• Acima de 50%: <b>30 PONTOS</b></li></ul>	
<b>Leis e Mecanismos de Incentivo Utilizados</b>	Cada lei ou mecanismo de incentivo fiscal utilizado vale 10 pontos, até o limite de 50 pontos. Exemplos aceitos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)</li><li>• Lei Estadual de Incentivo à Cultura - PIC</li><li>• Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Joinville - SIMDEC</li><li>• Fundo Municipal de Cultura</li><li>• Fundo da Infância e da Juventude</li><li>• Lei do Idoso</li><li>• Lei do Esporte</li><li>• Pronon</li><li>• Prona</li></ul>	<b>10 PONTOS POR LEI/MECANISMO (MÁX. 50 PONTOS)</b>

# Critérios de Pontuação para Seleção dos Finalistas

A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo, somando-se os pontos obtidos em cada item.

Critério	Descrição	Pontuação
<b>Projetos Apoiados integralmente</b>	<p>Número de projetos culturais apoiados integralmente (considerando apenas os enquadrados na legislação cultural vigente e devidamente aprovados pelos órgãos competentes):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 projeto: <b>10 PONTOS</b></li><li>• Até 3 projetos: <b>20 PONTOS</b></li><li>• Mais de 3 projetos: <b>30 PONTOS</b></li></ul>	

## Observações Importantes:

- Potencial de aporte:** Valor máximo que a empresa ou indivíduo poderia destinar legalmente via incentivo fiscal, conforme legislação aplicável no último ano. (Base 2024)
- Leis e mecanismos:** Cada lei utilizada é pontuada individualmente, mesmo que em um mesmo projeto.
- Projetos válidos:** Apenas os aprovados e enquadrados na legislação cultural vigente serão considerados.
- Validação:** A Comissão Organizadora poderá solicitar documentos comprobatórios a qualquer momento do processo de seleção. Caso os documentos não sejam entregues para confirmação das informações declaradas, a pontuação correspondente não será considerada na somatória final.

### **Etapa 5 - Análise e Ranking**

- A plenária do NIC analisará as respostas e formará um ranking conforme a soma da pontuação descrita no item 4 deste regulamento.
- Em 06 de Fevereiro de 2026 será escolhido o vencedor de cada categoria listada acima.

**PRÊMIO**



**100%**  
**JOINVILLE**

**JUNTOS PELA  
CULTURA  
2025**

## 4. ELEIÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDORES

Serão selecionadas três empresas finalistas por categoria, de acordo com a pontuação obtida no item 4 e apresentadas ao público.

### **Critérios de desempate:**

1. Percentual do potencial de aporte;
2. Quantidade de projetos apoiados;
3. Quantidade de mecanismos de aporte utilizados;
4. Nova votação da plenária do NIC.



## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Categoria Amigo da Cultura

1. Indicação dos nomes pelos associados do NIC, durante reunião ordinária na data de 03 de Dezembro de 2025.
2. A indicação deve considerar pessoas físicas ou jurídicas que investem, ajudam a difundir ou oferecem serviços em apoio a projetos culturais de Joinville. (Mecenas Pessoa Física)
3. O vencedor será escolhido por votação direta entre os nucleados do NIC, em pauta específica.
4. Cada empresa associada terá direito a um voto.

PRÊMIO



**100%**  
JOINVILLE

JUNTOS PELA  
CULTURA  
2025

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Categoria Escritório Contábil

1. Indicação pelos associados do NIC, durante reunião ordinária ou extraordinária.
2. Cada projeto apoiado, recebe 10 pontos para o contador indicado, não importando o valor do aporte.
3. Votação entre os associados do NIC para escolha do vencedor.

PRÊMIO



**100%**  
**JOINVILLE**

**JUNTOS PELA  
CULTURA  
2025**

## 7. CERIMÔNIA DE HOMENAGEM

Categoria Escritório Contábil

A cerimônia de entrega do **Prêmio “100% Joinville”** será realizada em **02 de março de 2026**, às 19h30, na Sociedade Harmonia Lyra.

Durante o evento:

- Serão apresentados todos os inscritos.
- Serão destacados os três finalistas de cada categoria.
- Os vencedores receberão a homenagem como Prêmio por seu papel no desenvolvimento cultural de Joinville



## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Dúvidas ou omissões quanto à aplicação deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Diretoria do NIC, juntamente com a Assessoria Jurídica da ACIJ.
- A participação de pessoas físicas ou jurídicas associadas ou integrantes da diretoria da ACIJ é permitida, conforme o artigo 14 do Código de Ética da ACIJ.
- Associados do NIC poderão ser indicada ou concorrer ao Prêmio “100% Joinville” na categoria “Amigo da Cultura”.

